

**Ofício Requisitório nº 592/2022 – NUDH/DPE-GO.**

Goiânia, 26 de julho de 2022.

De: Núcleo Especializado de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás (NUDH/DPE-GO).

À Sua Senhoria  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás  
Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Assunto: Requisição de informações sobre a morte de três custodiados no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia – Goiás.

Senhor Diretor-Geral,

Ao cumprimentá-lo, a **Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE/GO)**, por intermédio de seu **Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH)**, responsável por defender e promover os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo a Resolução nº 049/2017 do Conselho Superior da DPE-GO, vem, por meio deste, buscando cumprir suas funções institucionais conferidas pelos arts. 134 da CRFB/88 e 4º, §11, da Lei Complementar nº 80/94, expor e requisitar o que se segue.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás tomou conhecimento, por intermédio de notícias veiculadas na imprensa goiana, da morte dos custodiados **Paulo César Pereira dos Santos, Hyago Alves da Silva e Matheus Junior Costa da Silva**, ocorridas no dia 26 de julho de 2022.

Matérias veiculadas, v.g., no *site* do jornal “O Popular<sup>1</sup>” informam que os corpos foram encontrados já sem vida na cela dentro do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, onde estavam, supostamente, sozinhos.

À luz do exposto, considerando também ser esta Instituição órgão de execução penal, conforme artigo 61, inciso VIII, e artigo 81-A, ambos da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, responsável por velar pela regular execução da pena e de medidas de segurança, no que se inclui, por consequência, a efetivação de medidas balizadas pelos critérios legalmente estipulados, **requisita-se, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informações a respeito dos referidos óbitos**, devendo ser relatadas, sem prejuízo das demais informações cabíveis: as circunstâncias em que as mortes ocorreram; se havia algum registro de filmagem perto do local do fato; nomes dos servidores que encontraram os corpos; o número do registro da ocorrência e do eventual processo administrativo instaurado para apurar as responsabilidades pelo ocorrido.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria diante dessa situação de tamanha complexidade, desde já agradeço e renovo os protestos de consideração e respeito, colocando-me à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Marco Túlio Félix Rosa**

Defensor Público do Estado de Goiás  
Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos  
da Defensoria pública do Estado de Goiás

---

1 “Três presos são encontrados mortos dentro de celas da CPP, em Aparecida de Goiânia”. Notícia veiculada pelo jornal O Popular em 26/07/2022. Disponível em: <<https://opopular.com.br/noticias/cidades/tr%C3%AAs-presos-s%C3%A3o-encontrados-mortos-dentro-de-celas-da-cpp-em-aparecida-de-goi%C3%A2nia-1.2497962>>. Acesso em 26/07/2022.